



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021**, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO E JENNER CHARLES RENNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo senhor **EDJELSON APARECIDO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF *****, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e **JENNER CHARLES RENNÓ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Vargas, 488, Centro, CEP: 37.690-000, cidade de Sapucaí-Mirim-MG, inscrita no CNPJ sob o nº *****, neste ato representada por seu titular, Dr. **JENNER CHARLES RENNÓ**, a seguir denominada **RESCINDINDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 09/2021.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 09/2021.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1 As partes dão entre si quitações mutuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

2.2 A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, se compromete em efetuar o pagamento proporcional aos serviços prestados até a data da presente rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos-SP, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monteiro Lobato, 16 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

JENNER CHARLES RENNÓ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Jenner Charles Rennó

Testemunhas:

Gigliola Corrá da Silva
RG nº *****

Rosane Maria Fujisawa
RG nº *****